

**PORTARIA Nº 009/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**

**“Concede Férias a Servidor que especifica”**

**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, de **07/08/2017 a 21/08/2017**, do período aquisitivo de **05/11/2015 a 04/11/2016**, ao servidor **AMARILDO MASTRO PIETRO**, portador da cédula de identificação RG n.º 12.954.401-SSP/SP, CPF n.º 072.193.968-64 e do CRC n.º 1SP241869/P-0, exercente do cargo efetivo de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Meridiano, em 04 de Agosto de 2017.

  
**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**  
Presidente da Câmara

  
**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
2º Secretário

  
**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ**  
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

  
**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretária do Legislativo